

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 002/2024

O **Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera (Vera-Previ)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.244.981/0001-73, com sede administrativa na Avenida Otawa, nº 1651, Setor Administrativo, Vera - MT, CEP 78.880-000, neste ato representado pela **Diretora Executiva Sra. Clarice Scheit Calgare**, brasileira, casada, residente e domiciliada em Vera - MT, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3000483-7 e inscrita sob CPF nº *****.476.570-****, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado o contratado **EDGAR JORGE FORMEHL**, inscrito no CPF nº *****.913.281-****, residente e domiciliado na Rua Venezuela, nº 2384, Centro, Vera - Estado de Mato Grosso, CEP 78.880-000, neste ato doravante denominado **CONTRATADO** com fundamento no art. 138, II da Lei nº 14.133/2021, e na Cláusula Décima, do CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2024, resolvem, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o referido contrato firmado entre as partes de **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, TIPO COMERCIAL, LOCALIZADO NA AV. LA PAZ Nº 1772, CENTRO DA CIDADE VERA/MT, ÁREA CONSTRUÍDA DE 40M², COM PISO CERÂMICO, FORRADO, CONTENDO 03 CÔMODOS (01 SALA, 01 COPA E 01 BANHEIRO) DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VERA (VERA-PREVI)**, nos termos e condições que adiante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO

1.1. A presente rescisão ocorreu consensualmente por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO SALDO EXISTENTE NA NOTA DE EMPENHO.

2.1. As partes acordam que o saldo existente na **Nota de Empenho nº 000092/2024**, no valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, sejam devidamente cancelados junto ao Departamento de Contabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENCERAMENTO DAS OBRIGACÕES

3.1. As partes concordam que a partir da data de assinatura deste Instrumento, encerram-se as obrigações entre elas e assenta não haver mais obrigação futura de ordem financeira desde a data supramencionada.

CLÁUSULA QUARTA - DA DATA DA RESCISÃO

4.1. A presente rescisão de contrato ocorrerá na data de sua assinatura, considerando o entendimento das partes.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, o **Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Vera** e o contratado **Edgar Jorge Formehl** rescindem e extinguem o Contrato de aluguel nº 002/2024 e seus respectivos Termos Aditivos caso houver.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Vera - MT, 2 de dezembro de 2024.

CLARICE SCHEIT CALGARO
DIRETORA EXECUTIVA DO VERA - PREVI
CONTRATANTE

EDGAR JORGE FORMEHL
CONTRATADO

Testemunhas:

Ana Carolina Ventura Porfirio
CPF n° ***.142.161-**

Pablo Júnior Gonçalves
CPF n° ***.200.121-**